



Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2023

Palmeira - PR

**Regime Próprio de Previdência Social
Palmeira**

PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS. ”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS. ”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2022: 47,20%

Projeção 2023 a 2057:

Mínimo: 26,77% (2057)

Máximo: 46,82% (2025)

Em 2022 a despesa com pessoal do ente federativo representou **47,20%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2023 a 2057, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2025, chegando a **46,82%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **26,77%**, no ano de 2057.

- II- Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Resultado: **1,03**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento permanece **inferior** a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a alteração do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

B. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2023 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, cabe ao Ente Federativo referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Oscar Neto
Atuário



Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002
Diretor Técnico

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2022)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.137.735,90
Pessoal Ativo	69.762.601,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.332.397,67
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	2.042.736,26
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	28.211.856,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.211.856,26
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	71.925.879,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	71.925.879,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	152.340.473,91
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	47,2%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:		Palmeira / PR
Ano base da Avaliação		2023
Data Base:		31/12/2022
Data Cálculo:		15/06/2023
	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		
		19.927.582,68
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		
		27.974.797,15
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)		
	43.951.082,49	
Dívida Consolidada da Líquida – DCL		
		-557.235,90
Resultado Atuarial		
	94.864,18	-471.580.690,34
Varição Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		5,02%
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		4,45%

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2012	52.415.552,24	26.324.029,33	5,84%
2013	58.005.826,17	27.740.566,55	5,91%
2014	69.349.316,11	32.497.305,84	6,41%
2015	73.912.004,56	36.809.375,90	10,67%
2016	80.440.652,03	42.721.028,70	6,29%
2017	87.393.878,51	45.137.301,60	2,95%
2018	99.174.628,36	47.577.769,00	3,75%
2019	103.841.078,28	50.488.562,10	4,31%
2020	116.303.501,32	53.608.568,24	4,52%
2021	131.853.970,44	57.100.062,97	10,06%
2022	152.340.473,91	71.925.879,64	5,78%

Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2022)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
	94.205.176,59	47.311.527,31		
79,73%	98.434.933,20	47.075.285,29	4,49%	-0,50%
69,70%	110.595.478,91	51.825.386,38	12,35%	10,09%
59,48%	106.507.517,43	53.042.469,47	-3,70%	2,35%
44,10%	109.055.721,71	57.918.135,91	2,39%	9,19%
35,57%	115.087.335,82	59.440.453,68	5,53%	2,63%
31,69%	125.880.656,53	60.389.647,00	9,38%	1,60%
26,93%	126.357.685,23	61.436.359,71	0,38%	1,73%
21,68%	135.402.243,57	62.411.882,12	7,16%	1,59%
16,42%	139.475.129,93	60.400.446,61	3,01%	-3,22%
5,78%	152.340.473,91	71.925.879,64	9,22%	19,08%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	309,19%
--	----------------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	152.340.473,91	43.951.082,49	40.271.308,46	29.466.057,00	5.724.854,15	12.301.010,47	3.272.155,98	(1.793.935,88)	67.043.038,97	38.896.360,54
2023	1	159.990.726,26	45.908.523,00	37.269.776,55	31.793.414,80	5.298.164,95	14.986.329,36	3.438.135,02	(1.857.722,33)	71.488.874,67	38.855.098,25
2024	2	168.025.159,91	47.953.141,65	36.153.382,97	32.446.339,21	5.139.461,63	22.830.145,84	3.612.533,29	5.278.373,48	79.535.282,41	45.948.004,82
2025	3	176.463.067,72	50.088.821,07	34.642.808,17	33.389.156,26	4.924.722,63	23.818.376,63	3.795.777,85	5.196.251,37	82.627.698,18	53.290.028,02
2026	4	185.324.711,41	52.319.616,82	33.009.249,07	34.409.032,58	4.692.500,54	24.770.371,39	3.988.317,43	4.992.494,95	85.770.806,17	60.771.167,28
2027	5	194.631.370,19	54.649.765,06	31.155.330,48	35.656.421,13	4.428.952,77	25.688.374,64	4.190.623,52	4.501.945,60	88.957.715,99	68.111.126,39
2028	6	204.405.391,89	57.083.690,65	28.880.181,13	37.238.121,24	4.105.524,04	26.529.571,22	4.403.191,52	3.516.754,29	92.121.977,42	74.808.670,28
2029	7	214.670.246,60	59.626.015,49	26.998.906,30	38.370.817,65	3.838.087,38	27.438.300,33	4.626.541,96	3.118.179,28	95.528.945,16	81.420.414,46
2030	8	225.450.583,01	62.281.567,34	25.604.543,05	38.969.142,45	3.639.868,68	28.408.060,95	4.861.221,78	3.417.350,24	99.190.718,75	88.640.098,06
2031	9	236.772.287,67	65.055.388,97	23.973.563,28	39.748.844,96	3.408.013,26	29.343.671,67	5.107.805,65	3.461.028,33	102.914.879,55	96.240.618,97
2032	10	248.662.547,06	67.952.747,73	21.901.307,67	40.863.284,78	3.113.427,32	30.191.262,53	5.366.897,41	3.030.554,97	106.624.335,00	103.765.610,84
2033	11	261.149.912,94	70.979.145,58	20.419.299,20	41.410.868,85	2.902.749,23	31.145.838,57	5.639.131,52	3.375.328,20	110.666.864,91	111.986.793,07
2034	12	274.264.370,87	74.140.329,50	18.338.265,41	42.375.759,81	2.606.915,42	31.984.825,12	3.420.675,36	584.243,16	112.152.745,40	117.800.819,47
2035	13	288.037.412,23	77.442.302,44	17.380.543,89	42.376.937,32	2.470.768,46	33.004.288,39	-	(2.059.081,28)	114.976.440,57	121.243.036,46
2036	14	302.502.109,85	80.891.334,67	16.156.913,98	42.514.587,54	2.296.820,73	33.982.203,41	-	(1.517.440,18)	118.687.799,00	125.387.646,08
2037	15	317.693.197,41	84.493.975,77	14.842.931,28	42.697.003,58	2.110.028,70	34.923.711,75	-	(1.074.489,77)	122.602.205,98	130.168.759,38
2038	16	333.647.152,83	88.257.066,96	13.591.448,99	42.775.329,58	1.932.121,56	34.915.557,18	-	(1.465.177,59)	126.569.923,29	134.782.462,85
2039	17	350.402.285,93	92.187.754,19	12.160.625,03	42.897.093,61	1.728.719,71	34.889.919,61	-	(1.965.165,87)	130.771.559,38	139.111.638,00
2040	18	367.998.830,32	96.293.501,64	11.225.399,05	42.567.796,50	1.595.770,66	34.934.857,00	-	(1.848.470,63)	134.672.599,92	143.759.680,86
2041	19	386.479.040,11	100.582.105,94	10.118.527,45	42.335.425,07	1.438.420,95	34.939.385,15	-	(1.899.377,66)	138.859.289,70	148.573.880,30
2042	20	405.887.291,31	105.061.710,95	9.161.801,79	41.909.902,47	1.302.415,57	34.950.887,02	-	(1.722.239,70)	143.037.253,23	153.790.040,82
2043	21	426.270.188,42	109.740.823,23	7.657.338,85	41.857.808,18	1.088.545,41	34.863.702,58	-	(2.141.235,51)	147.834.306,73	158.830.800,21
2044	22	447.676.676,32	114.628.328,18	6.519.089,85	41.457.947,55	926.735,19	34.826.705,97	-	(2.092.675,59)	152.474.444,93	164.155.522,99
2045	23	470.158.157,82	119.733.506,96	5.623.373,51	40.811.435,34	799.402,71	34.840.691,95	-	(1.701.459,50)	157.075.061,12	170.120.126,41

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2046	24	493.768.617,08	125.066.054,06	4.583.133,19	40.231.810,47	651.525,12	34.770.251,45	-	(1.489.869,89)	161.977.700,52	176.574.866,42
2047	25	518.564.749,24	130.636.095,74	3.377.512,84	39.741.007,38	480.137,58	34.632.348,36	-	(1.475.148,66)	167.223.730,34	183.345.764,02
2048	26	544.606.096,56	136.454.209,25	2.805.955,07	38.699.990,91	398.886,56	34.659.532,63	-	(620.988,87)	172.133.617,30	191.287.022,33
2049	27	571.955.191,41	142.531.442,90	1.967.544,77	37.835.860,59	279.700,54	34.637.177,06	-	(45.496,28)	177.493.816,79	200.174.629,99
2050	28	600.677.706,42	148.879.337,09	1.290.141,31	36.811.789,53	183.402,80	34.656.200,59	-	757.032,66	183.718.940,48	210.279.817,87
2051	29	630.842.612,17	155.509.946,16	806.999,58	35.607.736,20	114.720,75	34.698.157,22	-	1.799.436,13	190.322.824,13	221.899.321,50
2052	30	662.522.342,80	162.435.861,33	525.248,32	34.223.447,65	74.667,80	34.759.604,33	-	3.080.281,78	197.270.133,46	235.342.301,59
2053	31	695.792.969,97	169.670.234,59	424.937,92	32.681.096,69	60.407,96	34.886.286,54	-	4.619.516,71	204.616.929,10	250.952.303,78
2054	32	730.734.385,53	177.226.803,68	321.636,34	31.135.740,90	45.722,90	-	-	(28.852.679,44)	206.125.206,03	233.819.096,93
2055	33	767.430.493,32	185.119.918,17	271.694,75	29.549.346,27	38.623,35	-	-	(27.387.246,40)	212.545.787,92	217.351.202,35
2056	34	805.969.410,70	193.364.566,70	164.830,26	28.018.325,52	23.431,80	-	-	(25.987.378,29)	219.375.376,80	201.514.125,21
2057	35	846.443.680,09	201.976.405,49	62.521,78	26.501.058,45	8.887,92	-	-	(24.600.788,56)	226.586.081,97	186.324.046,30

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	44,01%	-22,79%	
2023	1	44,68%	-21,61%	-0,11%
2024	2	47,34%	-16,96%	18,25%
2025	3	46,82%	-17,85%	15,98%
2026	4	46,28%	-18,80%	14,04%
2027	5	45,71%	-19,81%	12,08%
2028	6	45,07%	-20,93%	9,83%
2029	7	44,50%	-21,93%	8,84%
2030	8	44,00%	-22,81%	8,87%
2031	9	43,47%	-23,74%	8,57%
2032	10	42,88%	-24,77%	7,82%
2033	11	42,38%	-25,65%	7,92%
2034	12	40,89%	-28,26%	5,19%
2035	13	39,92%	-29,97%	2,92%
2036	14	39,24%	-31,17%	3,42%
2037	15	38,59%	-32,30%	3,81%
2038	16	37,94%	-33,45%	3,54%
2039	17	37,32%	-34,53%	3,21%
2040	18	36,60%	-35,80%	3,34%
2041	19	35,93%	-36,97%	3,35%
2042	20	35,24%	-38,17%	3,51%
2043	21	34,68%	-39,16%	3,28%
2044	22	34,06%	-40,25%	3,35%
2045	23	33,41%	-41,39%	3,63%
2046	24	32,80%	-42,45%	3,79%
2047	25	32,25%	-43,43%	3,83%
2048	26	31,61%	-44,55%	4,33%
2049	27	31,03%	-45,56%	4,65%
2050	28	30,59%	-46,34%	5,05%
2051	29	30,17%	-47,07%	5,53%
2052	30	29,78%	-47,76%	6,06%
2053	31	29,41%	-48,41%	6,63%
2054	32	28,21%	-50,51%	-6,83%
2055	33	27,70%	-51,41%	-7,04%
2056	34	27,22%	-52,25%	-7,29%
2057	35	26,77%	-53,04%	-7,54%